Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 38.533 Data 27-01-2016

Projeto de Lei nº 10/2016

Autor Prefeito Municipal

Assunto Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ _____ Diretor de Secretaria	Ao relator Carlos Eduardo		

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, 27/01/2016

_____
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, ___/___/___

_____
Presidente

Autógrafo Nº 10 Lei Nº de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

_____
Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Oficio GP nº 046/2016

Pompeia, 21 de janeiro de 2016

P.L. nº 10/2016

Às Comissões competentes.
Pompéia, 27/01/16
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Dispõe sobre a reestruturação do quadro geral de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Vimos propor a reestruturação do quadro geral de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Pompeia, enquadrando a referência do piso salarial municipal que era correspondente à referência 04, na referência 05.

Nessas condições, vimos reiterar seja o presente projeto de lei apreciado e votado, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, pelo nobre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
25 JAN 2016
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº 10/2016.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE POMPEIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - O Quadro Geral de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia – SAAE passa a ser o constante do Anexo I: A – Parte Fixa e B – Parte Suplementar, desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do SAAE, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Pompeia, 21 de janeiro de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

SAAE - QUADRO GERAL – ANEXO I

A - PARTE FIXA
A1- QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
A1.1.- CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REF.
10	AUXILIAR DE ENCANADOR	06
04	AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINA DE PERFURAÇÃO DE POÇO	06
12	ENCANADOR	08
04	LEITURISTA	06
08	MOTORISTA II	08
05	OPERADOR ELÉTRICO	05
08	OPERADOR HIDRÁULICO	05
02	OPERADOR DE MÁQUINA DE PERFURAÇÃO DE POÇO	11
02	OPERADOR DE MÁQUINA	07
02	ZELADOR	05
02	TELEFONISTA	10
15	TRABALHADOR BRAÇAL	05
10	VIGIA	05
02	SERVENTE	05
01	ELETRICISTA	08
01	PEDREIRO	07

A1- QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
A1.2- CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REF.
01	ALMOXARIFE	13
05	ESCRITURÁRIO	09
02	TESOUREIRO	19
01	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
01	COMPRADOR	16
01	DIRETOR PLENO AUTÁRQUICO	23

A1.3 - CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REF.
01	CONTADOR	21
03	DIGITADOR DE MICRO COMPUTADOR	09
02	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	17

A 2 - EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO
A.2.1- CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REF.
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO(A) AUTÁRQUICO	23
01	SUPERINTENDENTE – SAAE	26
01	DIRETOR TRIBUTÁRIO	23
01	DIRETOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	22
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL	23

A2 – EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO
A2.2 – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REF.
01	CHEFE DO SETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO	15
01	CHEFE DE PATRIMÔNIO	20
01	CHEFE DO SETOR DE PERFURAÇÃO DE POÇOS	14
01	CHEFE DO SETOR DE FROTA	13
01	CHEFE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA VILA DE PAULÓPOLIS	11
02	CHEFE DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO	11
01	CHEFE DO SISTEMA DE LEITURA	11
04	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	16
01	CHEFE DE SERVIÇOS DA TESOURARIA	11
02	CHEFE DO SETOR DE COBRANÇA E NOTICAÇÕES	11
01	CHEFE DO SETOR DE CADASTRO	11
01	CHEFE DO SETOR DE IMPRENSA AUTÁRQUICO	15
15	CHEFE DOS SERVIÇOS URBANOS	05

A2 – EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO
A2.3- CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REF.
01	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	21
01	CHEFE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	14
01	QUÍMICO CHEFE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

B - PARTE SUPLEMENTAR
B. 3 - QUADRO DE ESTÁVEIS POR FORÇA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (VACÂNCIA)
B.3.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REF.
01	LANÇADOR	21
01	TESOUREIRO	19
01	OPERADOR ELÉTRICO	05
01	ENCANADOR	08
01	OPERADOR HIDRÁULICO	05

Pompeia, 21 de janeiro de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 10/2016

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia.

Ao apreciar o presente Projeto de lei, concluímos que a matéria é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,
27 de janeiro de 2016.

Carlos Rogério Barbosa
Relator
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Válter Bettio
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Fátima Cavaliéri
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Claudirlei Santiago Domingues
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Valentim Marques de Abreu Júnior
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento